

LEI Nº 666/76, de 07 de ABRIL de 1.976.

Dá nova denominação à Rua São João.

FUAD GHANNAGE, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada em 05 de abril de 1.976, conforme autógrafa nº 06/76 de 06/04/76:-

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua .../ PAULO GUZZO" a atual Rua SÃO JOÃO desta cidade de Tabapuã, como homenagem póstuma ao Senhor que lhe empresta o nome, ex-Prefeito Municipal de Tabapuã, recentemente falecido.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabapuã, 07 de abril de 1.976.



FUAD GHANNAGE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.



VALTER HILIAN
Secretário